

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado nº 017.2023/001680-9, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2º Vara e extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Causas Supervenientes à Sentença, Processo nº 0000665-04.2013.8.12.0017 em que Antonio de Lima ajuizou em face de Antonio Cespede-ME. Após as formalidades legais, efetuando as necessárias diligências, efetuei a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

IMÓVEL: Lote nº 18, da Quadra nº 20-A, da Vila Prateada, nesta cidade, com a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) que se encontra dentro dos limites, características e confrontações descritas na matrícula 3780 do CRI local, cópia anexa. O imóvel penhorado encontra-se matriculado sob nº 3780 do CRI local.

BENFEITORIAS: Sobre o imóvel existe as seguintes benfeitorias: 01(uma) construção em alvenaria, medindo aproximadamente 115,54 m2, com cobertura em fibrocimento, aberturas em ferro, piso de cerâmica, com acabamento interno e externo em reboco e pintura; 01(uma) construção ao fundos, medindo aproximadamente 18,0m2, com cobertura em fibrocimento, murado e calçado.

MELHORIAS: pavimentação asfáltica, rede de água, energia elétrica, iluminação pública.

AVALIAÇÃO: O imóvel foi visto e avaliado, considerando o valor do terreno juntamente com suas benfeitorias e, refere-se a uma transação a vista, na data do laudo, com o imóvel sem ônus, obtendo-se um valor em aproximadamente R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais), conforme o método comparativo de dados de mercado, com informações obtidas junto aos principais agentes imobiliários da região.

Feita a penhora e a avaliação, nomeei depositário Antonio Cespede-ME na pessoa de Antonio Cespede que ficará ciente do encargo de fiel depositário quando de sua intimação. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.



 Mario Sergio Gonzales
 Oficial de Justiça e Avaliador

